



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

RESOLUÇÃO Nº 16 de 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do projeto **“LUMINOSIDADE - ASSOCIAÇÃO PROTETORA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA”** para captação de recursos através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Nova Era – no ano de 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Era, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o projeto: **“LUMINOSIDADE” - ASSOCIAÇÃO PROTETORA MATERNIDADE E INFÂNCIA DE NOVA ERA**, que atenderá a 53 crianças com aquisição de artigos diversos para uso das atividades oferecidas pela creche, no valor de VALOR: R\$ 26.309,16(vinte e seis mil e trezentos e nove reais e dezesseis centavos) para captação de recursos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 08 de julho de 2025


Presidente do CMDCA

Nova Era - MG

Publicada em 08 de julho de 2025